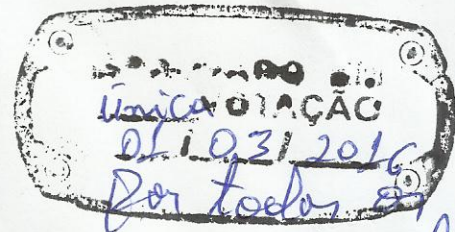




ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Gabinete da Presidência VEREADOR JOSÉ ALVES DE MORAIS

REQUERIMENTO Nº. 011/2016.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário desta Casa, o envio do presente ao Prefeito Municipal resolutividade em caráter de urgência da disponibilização do transporte para os universitários que se deslocam no sentido Aliança/Gurupi e Gurupi/Aliação, em cumprimento da Lei 12.816/2013 aprovada no Congresso Nacional e sancionada pela Presidente Dilma Rousseff.

Cientes de que existem meios legais as condições de ser disponibilizado o transporte para tal, sugerimos que excelentíssimos averiguem a situação e tomem as providências cabíveis a fim de que os estudantes possam dar andamento a seus estudos evitando casos de trancamento de matrículas por parte de estudantes que não tem condições de custearem as despesas do transporte para o deslocamento até o município de Gurupi haja vista na maioria serem filhos de assalariados, pois já arcam com despesas com mensalidades ficando assim pesado no orçamento.

Diante do exposto, como representantes do povo solicitamos a compreensão especial do Senhor Prefeito Municipal para que atenda o nosso pedido para os universitários, onde esperamos contar com a atenção dos nobres colegas, no sentido de votarem a favor do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Março de 2016.


JOSÉ ALVES DE MORAIS
- Presidente/Vereador -


Wilmonney de Paula Ferreira
Rafia Melo

